

# Religião e Pátria.

JORNAL RELIGIOSO, POLITICO E NOTICIOSO

PUBLICA-SE AS QUARTAS FEIRAS E SABBADOS

RESPONSÁVEL—M. J. PINTO

ADMINISTRADOR—J. P. DE QUEIROZ

34. SERIE

QUARTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 1883

NUMERO 41

GUIMARÃES

## SECÇÃO POLITICA

### REPRESENTAÇÃO

Que faz a Companhia do CAMINHO DE FERRO DE GUIMARÃES

A SUA MAGESTADE

(Conclusão)

A Companhia accetor aquellas condições, mas não accetaria a concessão de ligação na Trofa se lhe fosse dada com os encargos que o projecto do contracto lhe quer presentemente impôr. N'esta intelligencia e na certeza de que actos officiaes que tem effeitos de contractos como aquellas Portarias, não podem ser alterados com offensa dos direitos que estabeleceram, empregou a Companhia na ligação da sua linha, quantia superior a 20 contos de reis, sacrificio que hoje vê ameaçado de se tornar improductivo, pois que o rendimento, que a Companhia pode auferir d'aquelles dous kilometros é extraordinariamente inferior aos encargos da sua exploração, se elles forem onerados com a verba de 1:934:150 reis, já de si superior ao rendimento presumptivo d'aquelles dous kilometros. Esta simples consideração dá idea da injustiça da exigencia

do artigo 53.º do citado contracto e seria fundamento sufficiente para a recusa por parte da Companhia na accettazione d'essa condição se a Companhia não tivesse garantidos os seus direitos nos termos expressos das Portarias, que lhe impõe a obrigação de concorrer para as despesas a que der logar a ligação, a assentamento e exploração da linha de Guimarães na parte commum com a do Minho. Esta obrigação tem-na a Companhia cumprido até agora pagando sem discutir todas as verbas que pelo caminho de ferro do Minho e Douro, lhe tem sido exigidas para as despesas feitas pelo Estado com o assentamento da linha de Guimarães na parte commum com a do Minho, e está prompta a cumprir sempre, nos termos das mesmas Portarias.

Nada mais, porém, se exigiu á Companhia pelo facto da concessão; a Companhia a nada mais se obrigou; nada mais, pois, se lhe pôde exigir. É tanto a verdade que nenhuma idea tinha o Governo de Vossa Magestade de fazer outra exigencia por esta concessão, que nas Portarias subsequentes nunca se refere a outros encargos para a Companhia do Caminho de ferro de Guimarães, se não ao de «concorrer para as despesas a que der logar» o assentamento, a ligação e exploração da parte da linha de Guimarães

commum com a do Minho. Nem contra coisa era natural, attendendo a que indemnizado o Estado do augmento de despeza que realmente lhe competisse pelo facto da ligação, sobeja compensação teria da concessão feita á Companhia, no augmento do rendimento que o caminho de ferro de Guimarães traria á linha do Minho.

Longe de ser um acto de favor do Governo para com a Companhia, seria apenas a reciprocidade de serviços prestados de parte a parte que em si proprios tem a sua remuneração. Sendo pois de todo o ponto injusta a exigencia do mencionado artigo 53.º não poderia ella servir nunca de estorvo a que se authorise a immediata exploração dos 25 kilometros da linha ferrea, construídos por uma Companhia nacional, que sem subvencção do Estado, n'uma epocha em que a desconfiança faz retrahir os capitães, e em lucta constante com extraordinarias difficuldades, conseguiu dotar o paiz com um melhoramento de tanta utilidade publica, affluente consideravel que dá maior valor á important propriedade do Estado, como é o caminho de ferro do Minho, fazendo o aproveitar de um grande movimento que até agora lhe escapava pela concorrência de carro de bois e out'os meios de locomoção, e por outro lado desenvolvendo como desenvolve um consideravel augmento de materia

collectavel como que lucra igualmente o Estado.

A prompta authorisação para a exploração da via ferrea de Guimarães, não só deixaria de aggravar os já excessivos prejuizos soffridos com as tripulas delongas, senão que tambem satisfaria ás reclamações do publico e interesse da industria e commercio, ao mesmo passo que concorreria grandemente para o augmento da receita do caminho de ferro do Minho.

A divergencia entre o Governo e a Companhia (relativamente ao artigo 53.º do contracto de serviço combinado entre o caminho de ferro de Guimarães e o do Minho, não deveria servir de estorvo á abertura á exploração do seu caminho de ferro, e esta Companhia na persuasão de arredar os graves prejuizos que lhe acarreta, semelhante divergencia, e para que não estivesse o publico soffrendo com a demora da abertura á exploração d'este, embora curto, muito importante caminho de ferro, propoz ao officio que dirigiu em 24 de setembro proximo passado ao exc.º Director do Minho e Douro um alvitre que obstará a este pernicioso estado de cousas. O que interessa ao publico, ao Governo e a esta Companhia, é a abertura immediata d'este caminho de ferro á exploração, se o Governo ou a administração do caminho de ferro do Minho tiverem o direito de impôr a esta

Companhia os onus do artigo 53.º do referido contracto, apesar da clara contradicção e desharmonia em que esses onus estão com as Portarias que concederam essa ligação, n'esse caso, a abertura immediata á exploração do Caminho de ferro de Guimarães não tira direito algum ao Governo, pelo contrario proceder por esta forma seria attender aos immediatos interesses publicos, aos d'uma Companhia que construiu um caminho de ferro gratuito para o thescuro, e aos del respeito pelo contracto bilateral que essas Portarias representam, deixando a discussão da divergencia entre o Governo e a Companhia para ser decidida pelas instancias competentes.

E tanto mais é de notar que não tenha sido accete aquelle casavel alvitre, proposto por esta Companhia, quando é certo que, apesar da Companhia Real Portugueza ser uma Companhia grandemente subvencionada pelo Estado, e prospera, e estar em divergencia desde longos annos com o Governo relativamente ao pagamento das quantias que se lhe arbitram pelo uso que faz da estação de Campanhã e de passagem nos proprios carris e travessas do Governo, não se lhe suspendeu nem demorou o trafico por não ter acquiescido ás condições que julgou impignar.

De todo o ponto são fundamen-

## FOLHETIM

MARIA DEL PILAR SINUES

### UM NIÑO DE POMBAS

Versão de J. P.

XXXII

Felicidade

Chegaram por fim á rua de S. Bernardino, e o cocheiro fez parar a carruagem em frente da casa n.º 3.

O conde empallideceu com a idea de que ia ver Branca, envergonhado com a recordação da sua criminosa tentativa; mas

um olhar de sua mulher, a qual elle julgava ignorante de tudo o que tinha succedido, decidiu-o a seguir-a, receitando antes de tudo infundir-lhe suspeitas.

Quando entraram na mansarda, achavam-se n'ella todas as pessoas que compunham a reunião que já conhecemos.

Fernando da Silva, sentado junto a Maria, olhava-a com uma expressão inequivoca de ternura apaixonada e reconhecida.

A sua saude, ainda ha pouco tão abatida, parecia haver-se restaurado inteiramente. Vestia ainda de luto rigoroso, e as suas graciosas e delicadas feições tinham adquirido uma cor de tranquilla que nunca haviam mostrado.

O conde apressou-se a estender-lhe a mão, depois que o principe e o coronel apertaram a sua.

—Condessa, disse Silva levantando-se com certa expressão de solemnidade; roguei a v. exc. que viesse acompanhada de seu marido, para ambos pedirem para mim a mão de Maria.

Esta empallideceu densamente ao ouvir estas palavras, e seu rosto cobriu-se em seguida de um rosado rubor.

O conde apertou de novo a mão de Silva.

—Graças, cavalheiro; v. exc. tem um nobre coração, disse-lhe o conde.

—Se assim é, a minha nobreza é obra de Maria, tornou Fernando; o influxo da sua virtude

extinguio as assoladoras paixões que se agitavam em meu peito; a sua suavidade refrescou o meu coração; a sua pureza refrigerou a minha alma. Roguei-lhe pois, conde, que não abandone a sua obra, se não que a desesperação a destrua.

—Minha senhora, disse o conde, v. exc. quer conceder a sua mão ao meu amigo.

Maria cravou em sua irmã um tímido olhar.

—Eu confiarei de boa vontade a felicidade de toda a tua vida ao sr. Silva, minha irmã, disse Ofelia.

—Não desampare minha filha, Maria! acrescentou Fernando juntando as mãos em supplice postura; e tambem sua, porque lhe salvou a vida tiran-

do-a do abandono em que jazia; a sua salvação e a minha são ambas obra sua, e não é possível porisso que v. exc. queira separar-se nós.

Uma lagrima de enternecimento rolou pelas faces de Maria, que estendeu a sua mão para Fernando com um encantador movimento de rubor e dignidade.

—Obrigado, Maria! exclamou Silva beijando apaixonadamente aquella mão. Agora, acrescentou elle, escute uma confissão que devo fazer para sua felicidade, e que não importa, que ouçam todas as pessoas aqui presentes, porque as almas nobres comprehendem-se.

Continua

tadas estas reflexões, tanto mais que a passagem do movimento do caminho de ferro de Guimarães na plataforma do caminho de ferro do Minho se faz em travessas e carris propriamente seus, e sua conservação é absolutamente á sua custa, e o direito d'essa passagem foi concedido e garantido por Portarias que representam um contracto bilateral, nas quaes, ficaram impostas perfeitamente definidas, as condições técnicas e onerosas a que a Companhia tinha de satisfazer, que ella aceitou, e tem sempre escrupulosamente cumprido.

E porque são justas as considerações que ficam expostas, e attendendo a que a Companhia de Caminho de ferro de Guimarães só pretende que integralmente se cumpram as disposições d'aquellas Portarias, e não solicita um acto de favoritismo, vem o gerente da mesma Companhia perante Vossa Magestade respeitosamente representar a necessidade de ser auctorizada desde já a abertura á exploração do dito caminho de ferro.

Deus guarde a preciosa vida de Vossa Magestade.

Porto 17 de outubro de 1883.

Pela Companhia do Caminho de Ferro de Guimarães:  
O Gerente  
Antonio de Moura Soares Velloso

**NOTICIARIO**

**Testamento** — Quando menos se esperava, e depois de passados já muitos mezes sobre a morte do commendador Christovão José Fernandes da Silva, cuja avultada herança estava sendo teozamente disputada por diversos presumidos herdeiros, que, para o serem, se estavam habilitando como parentes do finado, espalhou-se segunda-feira de manhã a noticia de que apparecera algum testamento, que vinha desconcertar todos os planos e dissipar todos os dourados sonhos dos pleiteantes.

O testamento fôra enviado anonimamente pelo correio ao snr. Administrador do Concelho, com todas as cautellas e seguranças, registado no correio de Valença, e procedeu-se solemnemente á sua abertura na Secretaria da Administração, perante o mesmo snr. Administrador, os snrs. Drs. Juiz de Direito e Delegado da Comarca, expressamente para isso por elle convidados, e perante um numero concursado de testemunhas, em que se contavam varios cavalheiros d'esta cidade.

E' datado de Guimarães, aos 9 de novembro de 1870, escripto por Manoel Francisco dos Santos, caixeiro, solteiro, residente no Porto, assignado pelo testador e approvedo pelo tabellião inferior do juizado de Paiva João de Souza Reimão, em 28 de dezembro de 1871.

As suas principais disposições são as seguintes:

Nomeia herdeira e testamentaria Maria do Rosario, casada com José de Mattos, de Santa Cruz da Trapa, concelho de S. Pedro do Sul. Se esta não aceitar, nomeia Isidoro Thomaz de Moura Carvalho, de Lisboa, e, na falta ou não querendo este, o dr. Manoel da Costa Santos, que era então delegado em Penafiel.

Deixa á Ordem T. de S. Francisco d'esta cidade 10:000\$000 reis, com o encargo d'uma missa mensal por sua alma.

Aos pobres miseraveis d'esta cidade, 10:000\$000 reis.

A Anna, e Genoveva, filhas de José Fernandes Lopes, de Maciobata do Vonga, 500:000 reis annuaes a cada uma, enquanto vivas.

A Delfina, filha d'Emilia da Conceição e neta de Venancio Antonio Marques e mulher Maria Clara Leite, d'esta cidade, 60 contos de reis.

Ao conselheiro Antonio Alves Carneiro, 10:000\$000 reis.

A Miguel, filho de Matheus Pereira e mulher Thomazia Maria, d'esta cidade, que está casado para os lados de Penafiel, reis 160:000\$000.

A Alexandrina, filha de José Mendes do Couto e mulher Maria José Caldeira, de Trancoso, 50:000\$000 rs.

A Balthasar José Pereira Guimarães, de Penafiel, 10 contos.

A Joaquim Antonio d'Aguiar, natural do Porto, residente em Lisboa, filho de Manoel Antonio d'Aguiar e Maria Clara, de S. Christovão de Nogueira, comarca de Sinfães, 40:000\$000.

A Miguel Rodrigues Teixeira Candido, de Entre os Rios, 10 contos.

A uma filha de Antonio Pereira, sobrinha do dito Miguel, 3 contos.

Ao seu segundo testamentario, no caso d'aceitar a herança e testamentaria á 1.ª nomeada, 3 contos de reis, e 5 contos reis ao terceiro.

A esposa do 3.º testamenteiro 2 contos.

Ao seu empregado José Rodrigues da Silva e a seu irmão Manoel, tudo que lhe estiverem devendo á hora da sua morte, devendo essas quantias ser divididas igualmente por ambos.

Declara que não beneficia n'este testamento o seu primeiro caixeiro Antonio, porque a este o hade beneficiar em vida.

Ao Administrador do concelho, Juiz e Delegado que estiverem servindo n'esta comarca ao tempo do seu fallecimento, 3:000\$000 reis a cada um.

Quer que todos estes legados sejam satisfeitos no prazo de 2 annos, e se o seu herdeiro pozer duvida ou questão de qualquer natureza, passará a herança ao immediato, e assim até ao ultimo, e se este tambem pozer alguma duvida, a justiça tomará conta dos seus haveres, reduzirá tudo a dinheiro, satisfará os legados, e o

restante será dividido em duas partes eguaes, uma para todos os que tiverem trabalho com a liquidação, e outra para a Ordem T. de S. Francisco, e se algum dos legatarios se não conformar com esta sua disposição e fizer qualquer opposição, reverterá metade do seu legado á sua herdeira, e a outra metade á dita Ordem T. de S. Francisco.

Como é natural, a applicação d'este testamento agora causou profunda sensação n'esta cidade, dando logar a variados commentarios e apreciações.

A opinião geral pronuncia-se abertamente pela falsidade d'este documento, cuja assignatura está aliás irreprehensivel. As razões em que se funda, e que nós ouvimos n'um grupo onde se discutia calorosamente o assumpto, são, pouco mais ou menos, as seguintes:

1.º—que o interesse, que levou alguém a occultar até agora o testamento, desaparecesse agora, e não continuasse antes a subsistir, para que o testamento se inutilisasse.

2.º— que o testador, que, pelo visto, receiava que se soubesse ter feito testamento a ponto d'ir a Castello de Paiva approvalo, confiasse o texto d'elle a um caixeiro do Porto, cidade que está em estreitas relações comnosco, tendo aliás por costume escrever por seu punho todos os documentos importantes.

3.º—que, entre as diversas disposições do testamento, appareça uma, de veras typica e frizante d'inepcia e de torpeza: a de contemplar com legados os actuaes juiz, delegado, e administrador d'esto concelho, e especialmente o snr. dr. Antonio José da Costa Santos, que é quem se supõe que vira substituir o actual sr. Juiz de Direito d'esta comarca,—como quem, suppondo estes magistrados capazes de venderem a sua dignidade, pertende interessal-os directamente em que se julgue valido e verdadeiro o testamento.

4.º—que o testador calculasse os seus haveres em 1:300 contos, que, a 5 por cento, em 13 annos, desde a epocha em que se figura feito o testamento, e ainda dando para as despesas do fallecido, que era excessivamente economico, os juros dos juros, se avolunariam a 2:100 contos, quando, no seu fallecimento, se lhe não encontraram senão 500 contos, e nem se presume que elle podesse ter muito mais, visto que, tendo herdado de seu pae, cerca de 20 annos antes de 1870, apenas uma fortuna que se calcula em 100 contos de rs., teria sido necessario que trouxesse em giro esta fortuna a um juro muito alto, para a elevar em 20 annos a 1:300 contos de reis, e tendo elle esse habito de girar fortemente com o seu dinheiro, está, longe de ser, ao seu fallecimento, 500 contos, deveria realmente ser, como acima dizemos, 2:100 contos, pelo menos, a não se suppor que elle o teve sempre retido em caixa, ou teve enormes prejuizos, o que se sabe não ser verdade.

E' tambem muito attendivel a circumstancia de ter sido re-

mettido este documento por um anonymo ao snr. administrador do concelho, acompanhado de uma carta em que diz tel-o encontrado no espolio de seu fallecido pae, e que occulta o nome para não incorrer na responsabilidade da demora na entrega.

Por todas estas razões, e ainda por muitas outras, a opinião geral julga tudo isto obra do «olho vivo», e reclama serias providencias contra a repetição de falsificações similhantes.

O tabellionato entregue a quem não offerece nenhuma garantia de probidade está aterrando todos os que tem alguma coisa que perder.

**Doença**—Consta que está gravemente doente em Lisboa o nosso apreciavel conterraneo e muito distincto facultativo com clinica estabelecida n'aquella capital, dr. Joaquim de Mattos Chaves.

Partiu para alli, logo que teve noticia da sua doença, seu irmão, o nosso amigo e tambem muito distincto medico, dr. Augusto Alfredo de Mattos Chaves.

Esperamos anciosos que posteriores noticias venham alliviar de sobre a afflicta familia d'aquelle nosso amigo, e de sobre todos quantos são conhecedores das excellentes qualidades de Joaquim Chaves o pezo da dô, que lhes causa a noticia da sua doença.

**Industria vimaranense**—Do jornal portuense o «Camões» extrahimos o seguinte:

«E' chegado já o momento de por termo aos artigos que resolvemos escrever acerca da exposição de ourivesaria e joalharia, levada a cabo pela benemerita Sociedade d'Instrução do Porto, apenas mencionarmos os ultimos objectos que acabam de ser expostos, e são elles quatro relogios d'algibeira do sr. José Clemente Jacome, relojoeiro de Guimarães, e a celebre faca de matto do sr. Zacharias, ourives de prata, de Lisboa.

«Os relogios do snr. Jacome são dignos de figurar n'esta exposição ainda que não estão rigorosamente no programma; mas elles denunciam que este artista tem uma grande disposição e habilidade para trabalhos d'esta ordem, e se fosse estrangeiro fteria a satisfação de ver o seu trabalho altamente recommendado.

«N'estes relogios vêem-se indicados os dias do mez, os dias ou phases da lua, a equação do tempo medio e o verdadeiro, notando-se egualmente as horas e os minutos».

Folgando que sejam assim apreciados pela imprensa portuense os trabalhos de um nosso habil artista, como o sr. José Clemente Jacome, não podemos eximir-nos a endereçar a s. s. as nossas felicitações.

**Companhia Dallot**—Acha-se n'esta cidade a numerosa companhia do snr. Charles Dallot, composta de 42 figuras, a qual dará amanhã o seu primeiro espectáculo, no Theatro Gil Vicente, com a opera comica

parodia *Os Sinos de Carnaxide*, e a *Gata Borracheira*.

Como se vê dos seus programas, esta companhia tem um excellenté réportorio de magnificos dramas e operetas, alguns dos quaes são dos mais modernos e mais nomeados, que espera levar á scena se a concorrência lhe mostrar lucros.

**AGRADECIMENTO E DESPEDIDA**

A Baroneza do Alinagem, tendo de retirar se temporariamente para Penafiel, agradece, por este meio, a todas as pessoas e familias das suas relações que se dignaram visital-a e comprimental-a por occasião do fallecimento das suas prezadas sobrinha e sogra, e a todos offerece n'aquella cidade os seus serviços e limitado prestimo.

THEATRO GIL VICENTE

Quinta-feira 15 de novembro  
A's 8 e meia

COMPANHIA DALLOT

A opera comica em 3 actos, parodia *os Sinos de Corneville*  
**OS SINOS DE CARNAXIDE**

E o despropósito a proposito  
*Gata Borracheira*

**ANNUNCIOS**

REUNIÃO DE CREDORES

No dia 19 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, se tem de reunir no Tribunal Commercial d'esta cidade, estacionado no extincto convento de S. Domingos, todos os credores da massa fallida de Joaquim Teixeira da Motta, negociante que foi em Celorico de Basto, para se tratar da concordata, quando por ventura seja apresentada pelo fallido, ou, no caso contrario, se formar um contracto de união. Guimarães 12 de novembro de 1883.

O Escrivão do processo,  
João Joaquim d'Oliveira Bastos.  
744

**EDITAL**

A camara municipal d'este concelho de Guimarães

Faz saber que no dia 27 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, tem de proceder á vistoria, medição e avaliação d'um terreno baldio no sitio de Lagoellas, da freguezia de Santa Maria do Souto, a fim de ser aforado, e por tanto convida todas e quaesquer pessoas interessadas a comparecerem no local, dia e hora indicados para os fins convenientes.

E para que chegue ao conhecimento de todos se publica o presente e vão ser affixados ou-

# GRANDE EXPOSIÇÃO

DE MACHINAS DE COSTURA

DE **LUIZ JOSÉ GONÇALVES BASTO**

48, Rua de S. Damaso, 50

—GUIMARÃES—



—AURORA—

Machina que não precisa

de lançadeira nem

canela

mas

Machina que se costura com

dois carrinhos com

—AURORA—

A RAINHA DAS MACHINAS ! !

— DOMESTICA —

A única que leva 100 jardas de linha na sua grande lançadeira, que não precisa ser enfiada, tornando-se assim a mais facil de todas

APRESENTO ao respeitavel publico esta nova machina que acaba de chegar ao meu grande e bem conhecido deposito e lh'a recomendo despida de pomposos **reclames**, garantindo-a como a primeira machina hoje conhecida, devendo fazer-me justiça de considerar-me insuspeito a mim que tenho tantas outras machinas á venda.

—Alta Novidade—

Machinas de **empregar folhos**, de grande vantagem para **m odistas** e familias, em 5 minutos empregam-se **20 metros** de qualquer fazenda para vestidos!

—Machinas de caçar—

Estas novas machinas de costura das mais **perfeitas** que ultimamente tem a apparecido, trazem adicionalmente um novo **APARELHO ESPECIAL PARA CAÇEAR** que permitem fazer casas em todo o genero de tecido com a maior perfeição e rapidez.

*Para as pessoas debeis ou doentes do peito*

As machinas com **pedal magico ou pedal de pendula** são as unicas que os medicos recommendam para estes casos, não cansam nem fatigam pela sua leveza, perfeição e simplicidade no trabalho.

As incomparaveis machinas de fazer meia! Fazem 20 pares por dia!

Alem d'estas novas machinas ha n'este grande deposito um sortido completo como o respeitavel publico é bem conhecedor, fornecido **directamente** pelas principaes **fabricas d'allemanha** e melhores auctores de todos os systemas e feitos com os novos caneleiros **authomaticos** para encher as capellas **sem dobar o fio** como nas antigas, com todos os ferros para muitos trabalhos de **fantasia** e commodidades para familias, costureiras, alfaiates, sapateiros, estofadores, correeiros, e chapeleiros.

**GARANTIA EM TODAS SEM EGUAL !**

**PREÇOS DESDE 5.000 reis até 60.000 reis**

Ver e confrontar para não terem de que se queixar

TAMBEM TEM A VENDA MACHINAS LEGITIMAS SINGER

Vende agulhas, oleo, retrozes, e todos os utensilios para todas as machinas

Concertam-se machinas de todos os auctores não compradas n'este deposito, preços baratos

48, rua de S. Damaso, 50

três de igual theor nos logares do estylo.

Guimarães 2 de novembro de 1883. E eu Antonio José da Silva Basto, escrivão, o subscrevi.

O Presidente,

Antonio Coelho da Motta Prego.

## EDITAL

A camara Municipal do concelho de Guimarães

Faz saber que no dia 28 do presente mez de novembro, pelas 10 horas da manhã, nos Paços do Concelho tem de arrematar-se em hasta publica a obra do melhoramento da avenida Sul do largo de S. Sebastião, d'esta cidade, sendo a base da licitação a quantia de 446:800 reis.

As condições estão patentes na secretaria da Camara para serem examinadas pelos interessados.

Paços do Concelho de Guimarães, aos 2 de novembro de 1883. E eu Antonio José da Silva Basto, escrivão, o subscrevi.

O Presidente,

Antonio Coelho da Motta Prego.

Instituto Escholar

DA SOCIEDADE MARTINS SARMENTO

A matricula para a aula de Literatura—ultimamente creada n'este Instituto—está aberta até ao dia 17 do corrente, tanto para alumnos de paga, como para os gratuitos.

Secretaria do Instituto Escholar, 8 de novembro de 1883.

O Secretario,

741 Joaquim José de Meira.

## Edital

A Junta de Parochia da freguezia de S. Romão de Rendufe, do concelho de Guimarães: Faz saber que na casa da Camara e na sede da Parochia se acha posto em reclamação, por espaço de 10 dias, contados desde o dia 7 do corrente, o orçamento ordinario da receita e despesa da mesma Junta relativo ao corrente anno civil de 1883, sendo a percentagem de 17.338 por cento sobre as contribuições do Estado.

Parochia de Rendufe 7 de novembro de 1883.

O Presidente da Junta,

Domingos José de Meira.

739

## EDITAL

A Junta de Parochia de S. Miguel das Caldas de Vizella:

Faz publico que por espaço de 30 dias a contar da data deste, está em cobrança em casa do thesoureiro, na rua da Rainha n.º 9, a derrama parochial relativa ao corrente anno. S. Miguel das Caldas de Vizella, 10 de novembro de 1883.

O presidente,

Armindo Pereira da Costa.

740

Sociedade de Martins Sarmento

A direcção d'esta Sociedade faz publico, para conhecimento de quem interessar, que o curso nocturno da lingua franceza, será aberto no dia 15 do corrente, e funcionará ás terças, quintas-feiras e sabbados de cada semana desde as 7 ás 8 e meia horas da noite.

Guimarães, 9 de novembro de 1883.

Pelo secretario,

Antonio José da Silva Basto.

742

Novo estabelecimento de cutelaria, ferragens e pregagens.

GERVASIO Antonio Pinto, participa aos seus amigos e freguezes que abriu o seu estabelecimento de cutelarias, ferragens e pregagens no Campo do Toural n.º 38 e 39 (ás escadinhas) e que a todos servirá por preços módicos e com promptidão.

Guimarães 1 de novembro de 1883.

Gervasio Antonio Pinto.

737

TRABALHA PELAS CASAS

Joaquim da Silva, artista sapateiro, offerece-se a ir trabalhar pelas casas, pelo módico preço de 160 reis por dia e comida, podendo ser procurado na rua Donões n.º 14.

## ALFAIATE

Manoel da Cruz, tendo dissolvido a sociedade que tinha com João Baptista Pimenta em súa officina de alfaiate, avisa os seus amigos e freguezes que continua com a mesma officina na sua nova morada na rua de Paio Galvão, em frente á estação dos Bombeiros Voluntarios. 719

## HOSPEDARIA PORTUENSE

—PASTELARIA—

DE

João Francisco Guimarães

RUA D'ALCOBAÇA—GUIMARÃES

SERVIÇO MUITO MELHORADO

Jantares para fora

Preços muito commodos

A RAINHA DAS MACHINAS ! !

A RAINHA DAS MACHINAS ! !

# PILULAS E UNGUENTO DE HOLOWAY

Pilulas de Holloway



Este remedio é universalmente conhecido como o mais eficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza de sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se corrige com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas purificam osangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada construção podem, sem receio, experimentar seus effectos saltares e corroborantes, regulando as doses conforme as instruções que se encontram nos livrinhos em que cada uma está enrolada.

Unguento de Holloway



A sciencia da medicina não produziu até hoje remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto do sangue que, na verdade, forma parte d'este e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sara e limpa todas as partes infectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

## FUNDICÃO

DO BOLHÃO PORTO

352 - Rua Fernandes Thomaz - 352

Este estabelecimento tendo augmentado o seu machinismo e reformado o seu pessoal, está habilitado para a fabricação e collocation, tanto no Porto como nas provincias, de quaesquer construcções civis ou mechanicas, a preços reduzidos.

Accetta portanto encomendas para o fornecimento de coberturas metalicas, vigamentos, portões e varandas, machinas a vapor e suas caldeiras, escadas, depositos para agua e azeite, estancas-rios e bombas, tubos de ferro fundido ou de chumbo, corrétores para jardim e todas as obras concernentes a fundicão, serralharia ou mechanica.

Nos seus armazens ha sempre um grande sortimento de louca de ferro estanhado, fogões para cozinhas e salas, estufas, guarda-brazas, fusos para lagares, carvoeiras, prensas para copiar e sellar, engarrafadores, arrolhadores e esmaga-rolhas, corta-palhas, cruces para manzoleós, torneiras de ferro e metal, bancos e cadeiras para jardim, ferros para brunir, torradores para café e muitos outros objectos proprios para uso domestico.

Chapa zincada para telhados LIZA E ONDEADA

TUBOS DE CHUMBO PREÇOS POR KILO

De 0<sup>m</sup>,010 ou 3/8, polegada a 200 reis o kilo — De 0<sup>m</sup>,125 ou 1 e meia polegada a 140 reis. — De 0<sup>m</sup>,15 a 0<sup>m</sup>,650 ou 5/8 a 2 polegadas, a 120 rs.

Compras superiores a 50:000 reis tem desconto de 5 por cento

## GAA FELIZ

Manoel Jose da Silva Miranda

Campo do Toural n.º 19 a 21

Tem á venda no seu estabelecimento, bilhetes, meios, quartos oitavos, e fracções de diferentes preços da loteria de Lisboa da proxima extracção.

O mesmo vendeu parte do bilhete da sorte grande em fracções de diferentes preços da extracção de 13 d'abril.

## SERMOES

Em manuscrito e sobre qualquer assumpto 1:300 rs. por cada um. Por cada collecção de doze 13:500 rs.

Quem pertencer, dirija-se a Ayres Pacheco, no Seminario de La mego.

Empresa-galeria romantica

BIBLIOTHECA ILLUSTRADA

Cada folha 10 rs. Cada estampa 10 reis. Desenhos de M. Mac cedo. Gravuras de P. Pastor.

Assigna-se em Lisboa em todas as livrarias, e em todas as terras do reino.

A correspondencia deve ser dirigida a rua da Atalaya, 101 Lisboa.

## SCIENCIA MORAL codigo do Jury

Tradução do Bacharel Luiz Beltrão da Fonseca Pinto de Freitas

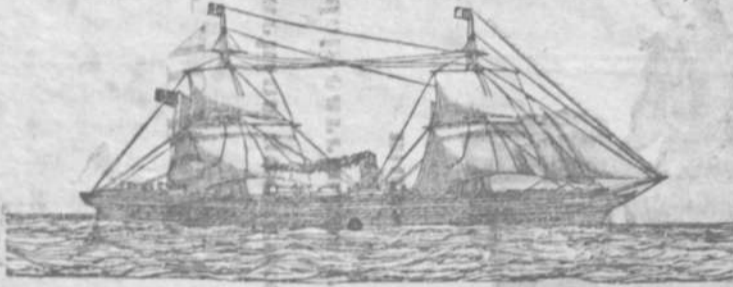
Preço Um grosso volume... 800 reis Este livro importantissimo indispensavel aos jurados, es aos juizes, agentes do Ministerio Publico e advogados, achase á venda em Guimarães no bem conhecido estabelecimento de Pereira Cardoso & C., rua da Rainha 43, 45 e 47.

## BICHAS DE SANGRAR

BENTO d'Oliveira Machado, Barbeiro na rua da Rainha n.º 107 e 109, tem grande sortimento de bichas francezas, de 1.ª qualidade, para sangrar, as quaes manda deitar tanto a homem como a mulher, com toda a brevidade, por pessoas habilitadas. Tambem vende ou aluga qualquer porção que queiram

## MALA REAL INGLEZA

(Incorporada por carta real em 1840)



A Companhia mais antiga de

PAQUETES A VAPOR ENTRE

Lisboa, portos do Brazil e Rio da Prata

**NEVA** sae em 29 de Outubro para Pernambuco, Maceio, Bahia, Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres.

**TAMAR** em 13 de Novembro para S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres.

**MINHO** sahir em 29 de Novembro para Pernambuco, Maceio, Bahia, Rio de Janeiro, Montevideo, Buenos-Ayres.

Acceptam-se passageiros com trasbordo para muitos outros portos.

Para mais esclarecimentos dirijam-se á Agencia Central no Porto, rua dos Ingleses, 23 — ao agente **William C. Tait & C.** ou nas diferentes correspondencias em todas as principaes cidades e villas.

Unico correspondente em Guimarães o shr. Luiz José Gonçalves Basto — em S. Damaso.

Vinhos legitimos do Douro

Manoel Joaquim Affonso Barbosa 32 - RUA DA RAINHA - 134

Vinho antigo superior	700
» Duque	600
» Bastardo primeira	500
» Malvasia	500
» Moscatel	500
» Malvasia segunda	400
» Velho	400
» Meza	360
» ...	300

Novo consultorio medico cirurgico

O medico-cirurgião JOAQUIM JOSE DE MEIRA Abriu o seu Consultorio Medico-Cirurgico na rua de D. João n.º 83, 1.º andar.

SEM ESTAMPILHA

Uma serie ou 50 numeros 1\$400

Assigna-se unicamente no escriptorio da administração, rua de S. Paio

— Anuncios e correspondencias particulares 30 rs. por linha, repetição 20 rs. —

Folha avulso ou supplemento 40 rs. — Publicações litterarias serão annunciadas, sendo enviados a Serie ou 50 numeros 1:500 esta redacção dois exemplares.

GUIMARAES - TYP. VIMARANENSE, - RUA DE S. PAIO.

COM ESTAMPILHA